

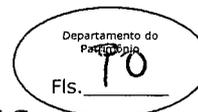


Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROCOLO Nº 87.766/2014

Informação n.º 141/2014-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de cortinas (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 83/2014 – publicada conforme comprovante de fls. 34) às empresas arroladas às fls. 35 *usque* 45, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 22 *usque* 23 e verso, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Para realização do processamento, nas rotinas internas desta Seção, o presente expediente foi distribuído para (Carlos Pedroso), o qual efetuou toda a instrução documental, elaborando a informação e subscrevendo esta.

Informo que a cotação da empresa Daju Comercio de Tecidos foi desconsiderada tendo em vista a mesma não preencheu as exigências e às formalidades previstas na Carta Proposta, mesmo tendo sido entrado em contato diversas vezes via fone solicitando a remessa da nova Carta Proposta. Também porque a metragem dos trilhos não corresponde á quantidade solicitada no Termo de Referência.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 89) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Irma Comercio de Cortinas Ltda, que apresentou o menor valor total.



Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 87.766/2014

Consigno que a proposta com o menor valor apresentado no cotejo de preços está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- Irma Comercio de Cortinas Ltda, CNPJ 80.334.972/0001-51, com o valor total de R\$ 3.401,08 (três mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), conforme proposta de fls. 47 *usque* 52, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 60 *usque* 62, gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual – DEAM.

Diante do exposto, e considerando a indicação da(s) rubrica(s) orçamentária(s) em que se enquadra(m) a presente contratação, conforme e-mail de fls. 05, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 21 de agosto de 2014.

Carlos Alberto Pedroso  
Tec. Judiciario

I – Visto;  
II – De acordo;  
III – À Chefe da Divisão de Compras para análise.

Bel. Juarez Neckel dos Santos  
Oficial Judiciário  
Seção de Processamento de Compras



DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO  
 DIVISAO DE COMPRAS  
 SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatino N. : 000289/2014

Protocolo N. : 87766/2014

Destino: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local p/ entrega: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 9698 - IRMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA

CNPJ: 80334972/0001-51

Localidade: Curitiba / PR

Endereco: Gastao Luiz Cruz

Fone: 233-2800

E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
01	CONFECCAO E INSTALACAO DE UMA CORTINA 1,76M LARGURA X 2,63M ALTURA COM TECIDO TIPO ORGAN- ZA CRISTAL NA COR PEROLA/CHAMPAGNE	254,720	254,72
01	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO	293,010	293,01
01	CONFECCAO E INSTALACAO DE UMA CORTINA 2,63M LARGURA X 2,63M ALTURA COM TECIDO TIPO ORGAN- ZA CRISTAL NA COR PEROLA/CHAMPAGNE	378,280	378,28
01	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO	437,840	437,84
01	CONFECCAO E INSTALACAO DE UMA CORTINA 7,19M LARGURA X 2,63M ALTURA COM TECIDO TIPO ORGAN- ZA CRISTAL NA COR PEROLA/CHAMPAGNE	840,240	840,24
01	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO	1.196,990	1.196,99

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R\$ 3.401,08 \*TRES MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS  
 \* E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

PAGINA 001 < CONTINUA ... >

**Adriane Cristina Franceschi Fiori**  
 Chefe da Divisão de Compras - DP

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO  
DIVISAO DE COMPRAS  
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000289/2014

Protocolo N. : 87766/2014

Destino: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local p/ entrega: 1002 - GABINETE DA PRESIDENCIA-CERIMONIAL-ANEXO 11a.

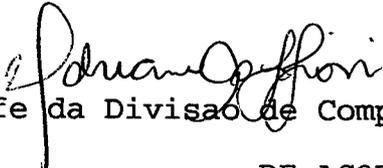
ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

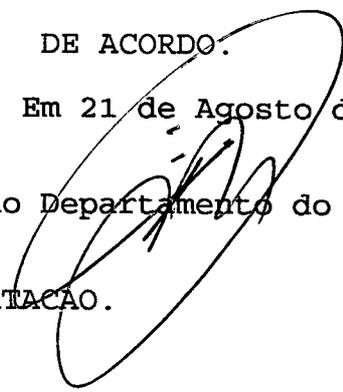
-----  
Total do presente pedido em R\$ 3.401,08 \*TRES MIL, QUATROCENTOS E UM\*  
\*REAIS E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

VISTO,

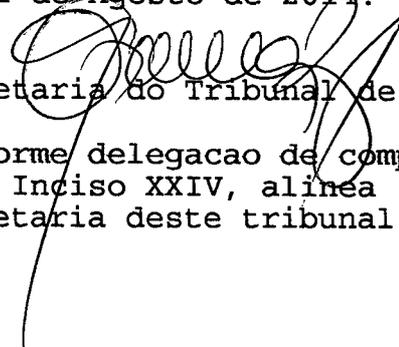
DE ACORDO.

Em 21 de Agosto de 2014.

  
Chefe da Divisão de Compras

  
Diretor do Departamento do Patrimônio

DE ACORDO;  
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO.  
Em 21 de Agosto de 2014.

  
Secretaria do Tribunal de Justiça

Conforme delegação de competência contida no Artigo  
4o., Inciso XXIV, alínea "a", do regulamento da  
secretaria deste tribunal.



